

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 232 DE 25 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 92467225002, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 23760002, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), tendo como objeto a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – Hospital de Câncer.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e dá outras providências;

III-Ofício nº 051/Diretoria Administrativa/HCan-MT/2025, protocola sob nº SES-PRO-2025/57198, que encaminha a Proposta nº 92467225002, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para ampliação de leitos de UTI Adulto;

IV-O Ministério da Saúde apontou diligências a referida proposta, para apresentação de documentos complementares para emissão de parecer conclusivo (declaração de demanda reprimida, Declaração do Gestor de Saúde e Termo de Ciência da CIB), as quais serão encaminhadas pela instituição proponente.

R E S O L V E:

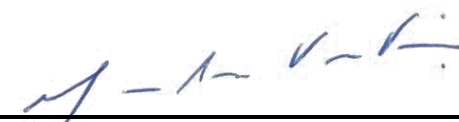
Art. 1º Aprovar a Proposta nº 92467225002, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 23760002, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Associação Matogrossense de Combate ao Câncer – Hospital de Câncer, visando a ampliação de leitos de UTI Adulto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.07.29
15:52:09 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT